



Proc. Nº 933.338
Rs. 29
Jun 2
procuradoria jurídica

TERMO ADITIVO Nº 05

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada, pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, do outro lado, a empresa, **VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.602.189/0001-05, com endereço na Av. Otávio Mangabeira s/n, bairro Mandacaru, município de Jequié – BA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR CARLETTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 02912235-08, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 334.048.525-91, residente no município de Itabuna – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

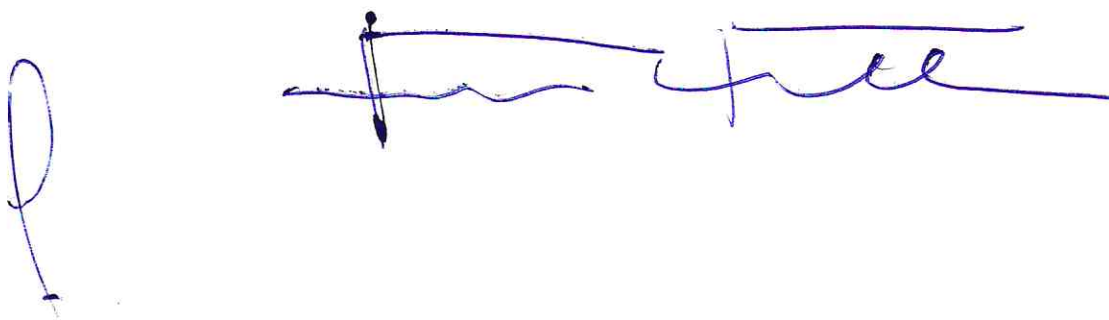

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/02/2018 e termo final o dia 22/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Permanecem inalterados os valores de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por km/rodado, em veículo tipo Van, e R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por KM/rodado, em veículo tipo Microônibus, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.


E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 09 de janeiro de 2018.

Proc. Nº 933 238
de 30
Daniel
Procurador Jurídico



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO DA CONTRATANTE



PAULO CÉSAR CARLETTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Daniela Alameda Silva
CPF Nº 019242525-03
02. Luella Lopes Cajalva Fernandes
CPF Nº 0581553-75-68



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba
REITORIA
FLS. 29
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 014/2013 – UESB / AUTO VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/02/2018 e termo final o dia 22/02/2019, conforme o constante no processo nº 933338. Assinatura em:
09/01/2018.



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO D.O.E.
92.382
22 FEV 2018
Contendo por: camilo
GABINETE DA REITORIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13